

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700057

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO

CNPJ: 80.871.361/0001-42

SIT: 31280

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA THEREZA FURIGO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Zacharias Silvério de Oliveira, 4307 - SÃO SEBASTIÃO

FONE: (46) 3242-1034

email: apaechopinzinho@brturbo.com.br

Presidente: Nair Dalmut Patel

Rg do Presidente: 3.516.770-6

CPF do Presidente 500.500.109-30

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 18 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.831.848,03

Rend Aplicações: 18.374,49

Total Geral 1.850.222,52

(um milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

SIT: 31280

TERMO: 201700057

Protocolo 15.773.149-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700057

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 118 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 118 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 50.398,78	R\$ 0,00	R\$ 50.398,78
2	Março	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
3	Abril	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
4	Maio	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
5	Junho	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
6	Julho	2017	R\$ 48.330,94	R\$ 0,00	R\$ 48.330,94
7	Agosto	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
8	Setembro	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
9	Outubro	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
10	Novembro	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
11	Dezembro	2017	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
12	Janeiro	2018	R\$ 27.090,94	R\$ 0,00	R\$ 27.090,94
13	Fevereiro	2018	R\$ 49.989,57	R\$ 0,00	R\$ 49.989,57
14	Março	2018	R\$ 28.749,57	R\$ 0,00	R\$ 28.749,57
15	Abril	2018	R\$ 28.749,57	R\$ 0,00	R\$ 28.749,57
16	Maio	2018	R\$ 28.749,57	R\$ 0,00	R\$ 28.749,57
17	Junho	2018	R\$ 28.749,57	R\$ 0,00	R\$ 28.749,57
18	Julho	2018	R\$ 28.749,54	R\$ 0,00	R\$ 28.749,54
19	Agosto	2018	R\$ 22.461,41	R\$ 0,00	R\$ 22.461,41
20	Setembro	2018	R\$ 42.374,20	R\$ 0,00	R\$ 42.374,20
21	Outubro	2018	R\$ 22.461,41	R\$ 0,00	R\$ 22.461,41
22	Novembro	2018	R\$ 22.461,41	R\$ 0,00	R\$ 22.461,41
23	Dezembro	2018	R\$ 22.461,41	R\$ 0,00	R\$ 22.461,41

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

SIT: 31280

TERMO: 201700057

Protocolo 15.773.149-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700057

24	Janeiro	2019	R\$ 42.373,51	R\$ 0,00	R\$ 42.373,51
25	Fevereiro	2019	R\$ 42.373,51	R\$ 0,00	R\$ 42.373,51
26	Março	2019	R\$ 66.319,28	R\$ 10.185,03	R\$ 76.504,31
27	Abril	2019	R\$ 42.373,51	R\$ 0,00	R\$ 42.373,51
28	Maio	2019	R\$ 42.373,51	R\$ 0,00	R\$ 42.373,51
29	Junho	2019	R\$ 42.373,51	R\$ 0,00	R\$ 42.373,51
30	Julho	2019	R\$ 42.373,48	R\$ 0,00	R\$ 42.373,48
31	Agosto	2019	R\$ 41.581,51	R\$ 0,00	R\$ 41.581,51
32	Setembro	2019	R\$ 60.254,99	R\$ 0,00	R\$ 60.254,99
33	Outubro	2019	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
34	Novembro	2019	R\$ 41.581,48	R\$ 0,00	R\$ 41.581,48
35	Dezembro	2019	R\$ 41.581,48	R\$ 0,00	R\$ 41.581,48
36	Janeiro	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
37	Fevereiro	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
38	Março	2020	R\$ 65.857,00	R\$ 0,00	R\$ 65.857,00
39	Abril	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
40	Maio	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
41	Junho	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 8.189,46	R\$ 49.770,95
42	Julho	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
43	Agosto	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
44	Setembro	2020	R\$ 65.857,04	R\$ 0,00	R\$ 65.857,04
45	Outubro	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
46	Novembro	2020	R\$ 41.581,49	R\$ 0,00	R\$ 41.581,49
47	Dezembro	2020	R\$ 83.162,97	R\$ 0,00	R\$ 83.162,97
TOTAL			R\$ 1.831.848,03	R\$ 18.374,49	R\$ 1.850.222,52

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.413.239,72
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 113.212,64
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.297,00
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 122.227,67
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 9.862,84
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.639,23
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.950,98
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 6.670,26
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.296,56
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.667,35
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.532,27
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 15.963,82

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

SIT: 31280

TERMO: 201700057

Protocolo 15.773.149-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700057

77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.551,58
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 2.637,52
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5.685,35
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 26.205,21
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 20.243,73
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 5.492,09
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 5.082,32
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 8.473,74
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 24.922,64
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 3.088,00
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 8.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 14.700,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.580,00
TOTAL		R\$ 1.850.222,52

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos

Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Nair Dalmut Patel

Presidente

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO

SIT: 31280

TERMO: 201700057

Protocolo 15.773.149-1

Página 4

Documento: **CHOPINZINHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nair Milesi Dalmut** em 06/08/2020 09:42, **Glaucio Roberto Dias** em 24/08/2020 16:39.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 18:12.

Inserido ao protocolo **15.773.149-1** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f0ec8ab5dc2d5b662772c81e905072b.